DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RESOLUÇÃO SME Nº 007/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

"*Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Equipe Técnica de Avaliação dos projetos inscritos no Edital de Fomento Cultural nº 002/2026 da PNAB do Município de Taciba e dá outras providências.*"

A Secretária Municipal de Educação de Taciba, Estado de São Paulo, Sra. BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando a publicação do Edital de Fomento Cultural nº 002/2026 no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a **Equipe Técnica de Avaliação**, responsável pela análise e julgamento dos projetos inscritos no Edital de Fomento Cultural nº 002/2026 PNAB:

1. Fábia Marini da Silva
2. Maria Silvia de Assis Manganaro
3. Cícera Cristina da Silva
4. Luciana Sobral Correa Prado

Art. 2º – A Equipe Técnica ora nomeada atuará em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital nº 002/2026, observando os critérios de pontuação, prazos e demais normas regulamentares.

Art. 3º – As atividades desempenhadas pelos membros desta Equipe Técnica serão consideradas serviço público relevante, não sendo remuneradas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba, 24 de julho de 2026.

BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

.....